



PROCESSO Nº: 8943/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2023

ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e trinta minutos do dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro, Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, juntamente com a equipe de apoio, composta pelas Sras. Daniella Pereira dos Santos da Cruz, Aline Sodr  da Silva e o Sr. Carlos Borges Neto, todos nomeados pela Portaria Gab n.º 848 de 29/03/2023, publicado no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos de abertura referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**, devidamente justificado nos autos do presente processo a escolha da modalidade, pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, cujo objeto da licitação é o **registro de preços para contratação de empresa (s) especializada (s) no ramo de reparação de veículos automotores, manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínos, e acessórios em mecânica, elétrico-eletrônica, funilaria, vidraçaria, hidráulica, pneumática, refrigeração, lanternagem, pintura, borracharia, suspensão, lubrificação, estofaria, tapeçaria, serviço de direção e roda (alinhamento da direção, cambagem, balanceamento e desempenho de rodas e desempenho de colunas), serviços de guincho (reboque), serviços de socorro mecânico e serviços de chaveiro, necessários à operação eficiente e segura da frota de veículos das Secretarias Municipais, – Processo nº 8943/2022**. Esta licitação teve a seguinte publicidade no dia 28/03/2023: **Aviso de Licitação**, publicado no Site Oficial do Município e Boletim Informativo São Pedro da Aldeia nº 1087; dia 28/03/2023 no Jornal O Dia. O pedido de impugnação apresentado foi devidamente respondido dentro do prazo legal e publicado no Portal da Transparência do Município.

Não acudiram interessados em retirar o edital na sede da PMSPA.

O pregoeiro inicia os trabalhos recebendo a documentação de credenciamento.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas:

1. **Top Lagos Comércio e Serviços Ltda**, representada pelo Sr. **Bernardo Barreto de Barros**;
2. **Alfa Car Manutenção e Comércio de Peças Automotivas Ltda Epp**, representada pelo Sr. **Duarte Michel Christon**;
3. **SS Representações e Serviços Ltda**, representada pela Sra. **Nívea Soares São Martinho**; e
4. **Inova Indústria, Comércio e Construções Ltda**, representada pelo Sr. **Alfredo Granells Junior**.

Ato contínuo, foi acessado o site do CEIS para consulta dos participantes junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, porém se encontrava indisponível. Sendo assim, foi verificada a plena capacidade de participação dos presentes com a emissão da Certidão Unificada do Tribunal de Contas da União de cada licitante, conforme comprovações em anexo à ata.

Da fase de credenciamento, concluiu-se que as empresas foram consideradas **credenciadas, sem ressalvas**.

O resultado do credenciamento foi anunciado aos licitantes presentes, que, em ato contínuo, passaram a rubrica-la, acompanhada pela Comissão Especial. Após o resultado do credenciamento o representante da empresa **Inova Indústria, Comércio e Construções Ltda** solicitou para se ausentar por motivos pessoais e foi aceito pela Comissão.



PROCESSO Nº: 8943/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2023

ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação.

Deu-se prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Da análise das propostas apresentadas, constatou-se que a proposta da empresa **SS Representações e Serviços Ltda** foi considerada **INVÁLIDA** por apresentar o valor global com o desconto aplicado. O representante da empresa **Top Lagos Comércio e Serviços Ltda** informou que o funcionário aplicou o desconto errado no momento da elaboração da proposta, sendo desta forma solicitando para desconsiderar a mesma e foi aceita pela Comissão. As propostas das demais empresas foram consideradas **VÁLIDAS**.

O resultado da análise das propostas foi anunciado aos presentes. As propostas de preços foram rubricadas pelos licitantes e pela Comissão Especial.

O Pregoeiro informa que a sessão será suspensa, sendo reaberta às 14:00.

Nada mais havendo a acrescentar procede-se a suspensão da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão Presencial e pelo licitante presente.

Daniella Pereira dos S. da Cruz

Membro da Equipe de Apoio

Aline Sodré da Silva

Membro da Equipe de Apoio

Carlos Borges Neto

Membro da Equipe de Apoio

Felipe Novaes dos Santos Fonseca

Pregoeiro

Top Lagos Comércio e Serviços Ltda:

Alfa Car Manutenção e Comércio de Peças Automotivas Ltda Epp:

SS Representações e Serviços Ltda:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2023 10:09:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVA INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **23.597.017/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

J

B O

k



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2023 10:09:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOP LAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **36.365.986/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

J

J



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2023 10:01:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALFA CAR MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**
CNPJ: **47.317.448/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2023 10:00:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **16.930.288/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

5